



RESOLUÇÃO Nº. 010 - CONSU/2014

Indefere o recurso interposto pelo Sr. Wesley Ferreira Souza, através do Requerimento nº. 088892, referente à revisão do Parecer nº. 045 da Câmara de Graduação/ CEPEX.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2014 da Comissão de Legislação e Normas;
a decisão do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 30 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo Sr. Wesley Ferreira Souza, através do Requerimento nº. 088892, referente à revisão do Parecer nº. 045 da Câmara de Graduação/ CEPEX, concernente ao seu retorno ao Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de abril de 2014.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário